



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 014/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Gastronomia	
NOME	COTA
PATRÍCIA DE FREITAS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CAROLINE FERNANDES BALDISSERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCILA CATARINA FERREIRA DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
MAINARA AMARAL REZI	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA LUCI BOEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
Curso Logística	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

RUDI MELO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
MELISSA DORNELLES CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANO VIEIRA AGUIRRE	AMPLA CONCORRÊNCIA
YEDA MARIA FONSECA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **26 a 30/01/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), se for o caso, até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 31/01/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 01/02/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 03/02/2023.

São Borja/RS, 25 de janeiro de 2023.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA